

Brasília, 11 de junho de 2026.

Congregação de São João Batista/Instituto Educacional São Judas Tadeu CNPJ nº 17.257.510/0005-75

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2023

VIGÊNCIA : 09/02/2023 a 08/02/2028

NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS: 306

PER CAPITA: R\$ 1.039,56

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 293.155,92

VALOR ANUAL DA PARCERIA: R\$ 3.517.871,04

VALOR TOTAL DAS DESPESAS ATÉ MARÇO/2026: R\$ 10.407.067,97

TOTAL RECEBIDO ATÉ MARÇO/2026: R\$ 10.414.781,28

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a SEEDF, atendimento a crianças de 2 a 5 anos de idade, em Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 7h às 17h, de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no Distrito Federal, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

A Prestação de Contas do Instituto Educacional São Judas Tadeu é realizada trimestralmente e anualmente com a supervisão e orientação do Gestor Público responsável pela execução do Termo de Parceria.

Seguem quadros demonstrativos dos valores executados

METAS	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR DO REPASSE	VALOR EXECUTADO
1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	1		R\$ -
1.2	Coord. Pedagógico (a)	1		R\$ 6.231,53
1.3	Professor (a) 20 h	0		R\$ -
1.4	Professor (a) 40h	11		R\$ 77.129,86
1.5	Monitor (a)	13		R\$ 47.728,88
1.6	Secretário Escolar	1		R\$ 6.368,81
1.7	Nutricionista 30H	1		R\$ -
1.8	Nutricionista 40H	0		R\$ 8.201,39
1.9	Porteiro	1	R\$ 177.977,01	R\$ 4.924,61
1.10	Cozinheiro	2	R\$ 177.977,01	R\$ 5.986,72
1.11	Serv. Ger. Cons./ Limp.	6	R\$ 177.977,01	R\$ 26.190,61
1.12	Psicóloga	1	R\$ 533.931,03	R\$ 8.258,41
1.13	Assistente Administrativo	1		R\$ 7.228,16
1.14	Auxiliar de Cozinha	3		R\$ 8.400,87

1.15	Zelador	2	R\$ 5.639,41
1.16	Motorista	1	R\$ 3.613,20
1.17	Auxiliar de Lavanderia	1	R\$ 3.461,36
1.18	Auxiliar Administrativo	1	R\$ 5.594,38
1.19	Agente Patrimonial Noturno	2	R\$ 9.112,28
1.20	Monitor Volante	5	R\$ 18.026,65
		54	
	Sub Total		R\$ 252.097,13
1.23	Encargos		R\$ 138.440,70
	TOTAL EXECUTADO		R\$ 390.537,83

DESPESAS DE CONSUMO

Meta	Descrição dos Itens	REPASSE	jan/26	fev/26	mar/26	VALOR EXECUTADO
2.1	Gêneros Alimentícios		R\$ -	R\$ 29.409,29	R\$ 40.644,85	R\$ 70.054,14
2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.876,00	R\$ 1.876,00
2.4	Material de Limpeza Geral		R\$ -	R\$ 962,75	R\$ 13.035,80	R\$ 13.998,55
2.5	Material de Expediente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	Material de Segurança/higiene do trabalho		R\$ -	R\$ 2.211,43	R\$ 780,02	R\$ 2.991,45
2.7	Material P/ Reparos/Manut Equipamentos		R\$ 7.023,93	R\$ 3.774,76	R\$ 2.842,97	R\$ 13.641,66
2.8	Material P/ Reparos/Manut, da Unid de Aten		R\$ 1.395,06	R\$ 11.275,78	R\$ 7.992,85	R\$ 20.663,69
2.9	Utensílios para Cozinha		R\$ 3.477,38	R\$ 6.608,78	R\$ 485,00	R\$ 10.571,16
2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo	R\$ 75.178,91	R\$ 301,10	R\$ 1.620,61	R\$ 3.464,39	R\$ 5.386,10
2.11	Material Didático Pedagógico	R\$ 75.178,91	R\$ 13.500,00	R\$ 20.791,03	R\$ 33.922,65	R\$ 68.213,68
2.12	Brinquedos Pedagógicos	R\$ 75.178,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.13	Material de Higiene da Criança	R\$ 225.536,73	R\$ -	R\$ 1.258,60	R\$ 15.674,00	R\$ 16.932,60

2.14	Uniforme das Crianças e Funcionários		R\$ 32.991,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.991,90
2.15	Aquisição de Colchonetes			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.16	Livros Técnicos/Lit Infantil/não Imobilizáveis			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 58.689,37	R\$ 77.913,03	R\$ 120.718,53	R\$ 257.320,93

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Meta	Descrição dos Itens	Valor do Repasse	jan/26	fev/26	mar/26	VALOR EXECUTADO
3.1	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoas Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40.		R\$ 69.066,40	R\$ 125.070,31	R\$ 20.336,91	R\$ 214.473,62
3.2	Transporte com Fins Pedagógicos e ou culturais		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3	Pagamento de Água/Esgoto		R\$ 0,00	R\$ 2.515,09	R\$ 1.611,15	R\$ 4.126,24
3.4	Pagamento de Luz		R\$ 2.911,40	R\$ 1.251,14	R\$ 1.482,00	R\$ 5.644,54
3.5	Pagamento de Telefone Fixo/Internet/Celular		R\$ 356,71	R\$ 338,25	R\$ 338,25	R\$ 1.033,21
3.6	Serviços de Contabilidade	R\$ 40.000,00	R\$ 4.236,00	R\$ 2.118,00	R\$ 0,00	R\$ 6.354,00
3.7	Lei da Aprendizagem (Jovem Aprendiz)	R\$ 40.000,00	R\$ 2.579,26	R\$ 0,00	R\$ 5.375,68	R\$ 7.954,94
3.8	Agente de Segurança Patrimonial/Vigia	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.9	Auditoria	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.10	Assessoria Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida		R\$ 7.524,97	R\$ 7.728,15	R\$ 7.635,43	R\$ 22.888,55
TOTAL EXECUTADO			R\$ 86.674,74	R\$ 139.020,94	R\$ 36.779,42	R\$ 262.475,10

Segue abaixo o Despacho de Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

CSJB – Instituto São Judas Tadeu

SHIS QJ 19 Ch 12 | Lago Sul | 71.655-520 – Brasília/DF – Brasil

@/crechesjtadeu | f/Instituto Educacional São Judas Tadeu

61 3366-1790 | crechesaojudastadeu@gmail.com

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

1. Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (RTMA) referente ao Termo de Colaboração nº **092/2023**, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação e a Organização da Sociedade Civil **Congregação de São João Batista - Instituto Educacional São Judas Tadeu**, cujo objeto é a oferta de Educação Infantil.
2. Após análise do RTMA (id. 199942686), correspondente ao 1º trimestre de 2026 (período de 01/01/2025 a 31/03/2026), elaborado pelos servidores Cosmo José Balbino, matrícula 204.148-0, e João Alves da Costa Braga, matrícula 205.216-4, gestores do instrumento de parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi conduzido de forma adequada.
3. Conforme parecer no supracitado relatório, conclui-se que **houve regularidade** na execução do objeto:

Diante do exposto, conclui-se que a Instituição Parceira executou integralmente o objeto pactuado, sendo, portanto, recomendada a aprovação do Relatório Informativo de Execução – RIE, correspondente ao primeiro trimestre de 2026.

4. Diante do exposto, homologa-se o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES - Matr.0248576-1, Chefe**, em 18/05/2026, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=203255570) **203255570** código CRC= **8E795721**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF